Câmara Municipal de
Afonso Cunha
TRABALHANDO PARA O POVO

ESTADO DO MARANHÃO
CAMARA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA
CNPJ: 04.225.803/0001-03
Praça da Comunidade, nº 58 – Centro – CEP – 65505-000

CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA/MA
RECEBIDO
Data 21/10/2022
Raimundo Francisco Rufino Sousa
DIRETOR ADMINISTRATIVO
Portaria nº 01/2021

**EMENDA SUPRESSIVA Nº 04, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022.**

AO PROJETO DE LEI Nº 06, DE 15 DE ABRIL DE 2022, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Art. 1º** Suprime o Parágrafo único do Artigo 33, do Projeto de Lei nº 06, de 15 de abril de 2022.

**JUSTIFICATIVA**

A elaboração do orçamento público é de iniciativa do Poder Executivo, sendo constituído dos projetos de lei relativos ao plano plurianual, às diretrizes orçamentárias, ao orçamento anual, encaminhados ao Legislativo para apreciação, nos termos do artigo 165 da Constituição Federal de 1988.

Diante do exposto, solicito aos meus nobres pares a aprovação desta emenda que irá atender assim os dispositivos constitucionais e dando as prerrogativas legais nas suas respectivas deliberações no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

Palácio Municipal Ver. Raimunilde da Silva Rei, em 20 de outubro de 2022.

**Zico Bento Rodrigues**
Vereador – PC do B